

Reportagem Especial

ANTONIO MOREIRA/AT



PASSAGEIROS tentaram pegar ônibus no Terminal de Itacibá, em Cariacica, na manhã de ontem, mas não conseguiram. Motoristas descumpriram decisão judicial e pararam 100% da frota

OS NÚMEROS

1 MILHÃO

DE PASSAGEIROS FICOU SEM TRANSPORTE

70% DA FROTA

DEVE CIRCULAR EM HORÁRIOS DE PICO, SEGUNDO A JUSTIÇA

PARALISAÇÃO DE MOTORISTAS

Justiça exige ônibus nas ruas

Dirigentes de sindicato podem ser presos em flagrante se decisão judicial de manter parte da frota circulando não for cumprida

Classificando como irresponsável a paralisação de toda a frota de ônibus que circula na Grande Vitória ontem – Transcol e sistema municipal de Vitória e Vila Velha –, a Justiça do Trabalho exigiu que motoristas e cobradores voltem aos postos de trabalho e garantam pelo menos que 70% da frota circule em horários

de pico, entre 6 e 9 horas e 17 e 20 horas, e 40% nos outros horários.

E não foi só isso: o vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargador Marcello Mancilha, afirmou que o presidente e os 13 diretores do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado (Sindirodoviários) podem ser presos se continuarem radicalizando o movimento, que deixou cerca de 1 milhão de passageiros sem ônibus ontem.

Eles podem ser presos até em flagrante por desobediência, crime que pode ter pena de até seis meses e multa.

Para Mancilha, que conduziu uma audiência de conciliação durante três horas na tarde de ontem,

com representantes das empresas e dos rodoviários, houve abuso do direito de greve e cabe pedido de prisão em flagrante. “Cabe ao Ministério Público Federal e, depois, ao juiz federal verificar a possibilidade ou não dessa prisão”, afirmou.

Por causa da paralisação de ontem, uma notícia-crime foi encaminhada à Polícia Federal pelo Ministério Público do Trabalho por paralisação dolosa de serviço de interesse coletivo. O crime, previsto no artigo 201 do Código Penal, tem pena que varia de seis meses a dois anos de prisão.

“A certidão do Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) revela indícios deliberados dos dirigentes do Sindicato de se

furtarem a serem intimados da decisão que determinou a manutenção de parte da categoria em serviço. Não se pode fazer aquilo que bem deseja sem ser responsabilizado por isso”, afirmou o procurador do Trabalho Valério Heringer.

O vice-presidente do TRT e o procurador do Trabalho pediram que os ônibus voltassem a circular ainda no final da tarde de ontem.

No entanto, o 1º secretário do Sindirodoviários, Edson Bastos, informou que não conseguiria reunir os trabalhadores a tempo e que, durante a madrugada de hoje, os diretores iriam para as garagens para tentar mobilizar a categoria a fim de que a exigência da Justiça fosse cumprida ainda hoje.

O QUE DIZ A LEI

Paralisação de trabalho de interesse coletivo

> **ART. 201** – Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, provocando a interrupção de obra pública ou serviço de interesse coletivo.

> **PENA** – Detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Desobediência

> **ART. 330** – Desobedecer a ordem legal de funcionário público.

> **PENA** – detenção, de 15 dias a seis meses, e multa.

Fonte: Código Penal.

TRECHOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Irresponsabilidade

> **VALÉRIO HERINGER, PROCURADOR DO TRABALHO:** O prejuízo por causa da paralisação já está na casa dos milhões. Tenho de registrar isso, pois essa situação beira ao absurdo. A greve foi irresponsável, contra a Lei de Greves e inconstitucional. A categoria abusou do direito dela e vai responder por isso.



“ Vou pedir, aliás, vou exigir o cumprimento da liminar. Exigimos que respeitem a decisão desse tribunal, assim como respeitamos a categoria”

MARCELLO MANCILHA, vice-presidente do TRT

se tribunal, assim como respeitamos a categoria e o sindicato.

> **VALÉRIO HERINGER, PROCURADOR DO TRABALHO:** Para o Ministério Público do Trabalho (MPT), a liminar passou a valer desde sexta-feira, quando foi dada a decisão. É necessário cumpri-la de imediato. Não

concordo com o fato de dizer que está notificando hoje (ontem) quem tem responsabilidade de estar à frente do sindicato.

Planos de saúde

> **ELIAS BALTAZAR, DIRETOR EXECUTIVO DO GVBus:** Nos últimos cinco



“ A greve foi irresponsável, contra a Lei de Greves e inconstitucional. A categoria abusou do direito dela e vai responder por isso”

VALÉRIO HERINGER, procurador do Trabalho

anos houve troca de planos de saúde por outras bandeiras. Agora, apresentaram um contrato para o Setpes e ao GVBus para assinar, com a mesma operadora que pediram para sair. Mas há o momento de substituição. O plano de saúde foi acertado há dois meses e a data-base para essa

troca é em novembro. Os valores foram avaliados, escolhidos e assinados por eles, que agora querem trocar por outro plano.

> **EDSON BASTOS, 1º SECRETÁRIO DO SINDIRODVIÁRIOS:** Tem de ter concorrência, temos de ter o direito de escolher o plano que queremos. Tem de ter mais de um plano de saúde para escolher, assim como quando vamos ao supermercado e podemos escolher qual o arroz que vamos levar. Se eu não tenho condições de pagar por um que é mais caro, escolho o que é mais barato. Não queremos rescisão do contrato.



“ O plano de saúde foi acertado há dois meses e a data-base para essa troca é em novembro. Os valores foram avaliados, escolhidos e assinados por eles”

ELIAS BALTAZAR, diretor executivo do GVBus



“ Tem de ter mais de um plano de saúde para escolher, assim como quando vamos ao supermercado e podemos escolher qual o arroz que vamos levar”

EDSON BASTOS, 1º secretário do Sindirodoviários

Reportagem Especial



MANCILHA (à esquerda): processo

**MARCELLO MANCILHA
VICE-PRES. DO TRT**

“Toda liminar é dada para ser cumprida”

Sem acordo, o vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 17ª Região, desembargador Marcello Mancilha, falou sobre o que pode acontecer se os rodoviários continuarem radicalizando o movimento hoje.

A TRIBUNA - O senhor considerou a audiência difícil?

DESEMBARGADOR - Sempre quando há uma paralisação da categoria como a dos rodoviários é uma audiência tensa e difícil. É muito preocupante porque temos vários interesses em jogo, e principalmente o interesse público.

> A determinação é de que a categoria cumpra a liminar e mantenha pelo menos 70% da frota circulando nos horários de pico. Caso isso não aconteça qual será a posição do tribunal?

O retorno ao trabalho independe de qualquer manifestação da categoria. Toda liminar é dada para ser cumprida, independentemente do que a assembleia decidir.

> E se isso não acontecer?

Existem vários aspectos a serem considerados. Existe a possibilidade de cometimento de crime de desobediência por parte dos dirigentes do sindicato, bem como a possibilidade de execução da multa fixada na liminar, de R\$ 30 mil por dia.

> Em sua opinião, eles devem responder na esfera criminal?

Com certeza. O sindicato – presidente e diretores – é legítimo em representar a sua categoria e ele tem de ter a sua responsabilidade sobre o que essa categoria faz.

> Pelo descumprimento, cabe pedido de prisão em flagrante?

Sim, mas não cabe a nós fazermos esse pedido. Cabe ao Ministério Público Federal, e aí o juiz federal é que verificará a possibilidade ou não dessa prisão.

> E se eles não retornarem há risco de prisão amanhã (hoje)?

É necessário um processo para averiguar o cometimento de crime. As peças serão encaminhadas à Polícia Federal e ao Ministério Público, que avaliarão o que deve ser feito. Mas acho difícil ter prisão em flagrante amanhã (hoje).

> Prisão dos dirigentes?

É. O crime de desobediência é de pequeno potencial ofensivo. Então me parece que o mais efetivo nesses casos é a multa. Mas apesar de ser de pequeno potencial ofensivo, se a pessoa já tem uma outra condenação ela pode ir para o sistema prisional.

> Mas multa resolve? Até hoje o sindicato pagou uma multa?

Com a multa conseguindo bloquear imediatamente o repasse da contribuição sindical, surte efeito.

PARALISAÇÃO DE MOTORISTAS

Greve pode ser mantida até o fim da semana

Quem depende de transporte coletivo ainda deve sofrer por mais dias, uma vez que o impasse entre rodoviários e empresários poderá se estender até a próxima sexta-feira.

Isso porque, segundo o vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 17ª Região, desembargador Marcello Mancilha, é provável que o julgamento da abusividade da greve pedido pelo sindicato patronal ocorra na próxima quinta ou sexta-feira.

Mancilha ressaltou que normalmente dissídios coletivos são julgados às quartas-feiras. Porém, explicou que isso não será possível

considerando que primeiro é preciso seguir trâmites legais.

“Em regra as sessões de dissídio coletivo são julgadas nas quartas, mas a gente pode fazer na quinta ou sexta. Isso depende da presidência do tribunal. Na quarta não dá tempo porque tem o prazo para o sindicato contestar a ação, responder a ação e tem o prazo do Ministério Público do Trabalho.”

A diretora de operações da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb-GV), Rosane Giuberti, explicou que será feita uma verificação de circulação durante a manhã. “Assim como ontem, se houver descumprimento,

vamos acionar as empresas para que adotem medidas, como o acionamento judicial.”

Quem passou sufoco ontem foi a cuidadora de idosos Ione Aparecida da Silva, 39, que esperou o irmão Wellington Amaral, 36, caminhoneiro, de 5h45 até as 10h na Rodoviária de Vitória para voltar para casa. Eles moram em Cariacica e Wellington foi buscar a filha Jennifer Silva, 16, que veio de São João do Paraíso (BA), para morar com ele.

“Cheguei de Minas e fiquei aqui esperando minha sobrinha chegar para pegar uma carona com meu irmão. Que bela recepção ela teve na cidade, não é?”, disse Ione.



A CUIDADORA DE IDOSOS Ione da Silva (à direita) teve de esperar mais de 4 horas pela carona do irmão Wellington

CENAS



DURANTE TODO O DIA, os ônibus permaneceram parados nas garagens na Grande Vitória. A frota mínima estabelecida em liminar judicial não circulou.



EM TODA a Grande Vitória, filas de carros se formaram nas principais avenidas. Motoristas que tentavam chegar ao trabalho precisaram de paciência no congestionamento.



O TERMINAL de Itacibá, em Cariacica, ficou completamente vazio no horário de pico da manhã.

FALA, LEITOR!



MIRELE ALVES, 18, atendente de telemarketing

“A greve prejudica muito a gente. É meu primeiro dia de trabalho e não estava preparada para isso. Vai ser chato, mas vou fazer o quê?”



LINDINALVA BASILEU DA SILVA, 47, doméstica

“Acho que os rodoviários têm mesmo que lutar por seus direitos. Eles respeitaram a população porque avisaram antes”



ÚRSULA SANTOS, 23 anos, babá

“Acho isso um grande desrespeito com a população. O combinado era rodar 70% dos ônibus pela manhã. Fui pega de surpresa”



AILSON MARTINS, 45 anos, caminhoneiro

“Acho certo, porque a greve foi avisada e ninguém foi pego de surpresa. Funcionário tem de lutar para conseguir melhorias”

O IMPASSE

O que os rodoviários querem

> O SINDICATO dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários (Sindirodoviários) quer que as empresas ofereçam uma segunda opção de plano de saúde para os trabalhadores.

> ELES ALEGAM que, no caso dos planos familiares, os custos são altos e não podem ser arcados pelos trabalhadores. O sindicato já negociou com um segundo plano de saúde, dependendo da assinatura do contrato entre o sindicato patronal e a empresa de saúde.

O que as empresas querem

> UMA CONVENÇÃO coletiva foi feita e, no acordo, as empresas custeiam os planos familiares em R\$ 146,30 e o individual em R\$ 73,15. Os rodoviários fazem o pagamento da parte complementar do plano de saúde.

> OS VALORES foram reajustados no final do ano passado para que houvesse adequação ao pagamento do novo plano de saúde, que foi trocado pois haveria aumento considerado “abusivo.”

> AS EMPRESAS querem que o contrato atual seja mantido até o mês de novembro, pois foi assinado no final do ano passado e tem validade de 12 meses. Segundo informaram, se for dada uma segunda opção de contrato aos trabalhadores haverá rompimento de contrato com a primeira empresa. Em caso de rescisão o Sindirodoviários terá de pagar uma multa, que deve passar de R\$ 600 mil.

Negociação

> O MINISTÉRIO Público do Trabalho deu opções para resolver o impasse entre empresários e trabalhadores.

> A PRIMEIRA opção é que as empresas autorizem que os trabalhadores tenham a opção de serem atendidos por vários planos. A segunda é que as empresas paguem 100% dos planos de saúde ambulatoriais dos funcionários, ou seja, consultas e laboratórios, mas sem internação.